



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

**ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP DE 2025
Aprovada da VII Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
26 de agosto de 2025**

ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2025, realizada em 22 de julho de 2025, em formato de videoconferência através da Plataforma *Google Meet*, sob coordenação: Renata Maria dos Santos Celeghini (Coordenadora) e Natália Ferreira Oshiyama (1ª Vice-Coordenadora). **Registrada a presença dos Membros:** Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Antonio Augusto Fasolo Quevedo (Faculdade de Engenharia Elétrica e da Computação), Antônio Renato Perissinotto Biral (Instituto de Física “Gleb Wataghin”), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Helymar da Costa Machado (CAISM), Josane Rossi Lazaretti (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (Faculdade de Tecnologia), Maria Fernanda Ribeiro Bittar (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Núbia de Cássia Almeida Queiroz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Renato Paiva de Lima (Faculdade de Engenharia Agrícola), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM), Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM) e Tânia Maria Granzotto (CECOM). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Alessandra Sussulini (Instituto de Química), Alessandro Rozim Zorz (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aluísio de Souza Pinheiro (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Cíntia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Eliana de Toledo Ishibashi (Faculdade de Ciências Aplicadas), Eric de Castro Tobaruela (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia) e Rosana Almada Bassani (Centro de Engenharia Biomédica). **Registradas as ausências não justificadas dos Membros:** Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação – Campinas), Jacks Jorge Junior (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação), Silvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Parálitica de Campinas), Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM) e Valeria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas). **PAUTA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – Parte I – EXPEDIENTE: Item A: Comunicados da Coordenação:** A Coordenadora do CEP iniciou a reunião relatando o uso de inteligência artificial (IA) na elaboração de projetos de pesquisa, citando um caso recente recebido pelo Comitê que apresentava frase típica do ChatGPT: “Se desejar mais algum ajuste ou a inclusão de informações adicionais, estou à disposição para colaborar”, e outro ocorrido na UFSCar, onde um aluno apresentou trabalho com mais de 40 referências falsas geradas por IA. A Dra. Núbia de Cássia Almeida Queiroz sugeriu



incluir no parecer a necessidade de revisão integral do texto e reescrita com palavras próprias do pesquisador. O Prof. Francisco Benedito Teixeira Pessine mencionou uma cartilha da Editora Elsevier com orientações para identificar textos de IA e questionou se há um posicionamento da Comissão de Integridade em Pesquisa (CIP) da Unicamp sobre o assunto. A Coordenadora informou que não há documento oficial, mas a Universidade vem trabalhando na elaboração de um manual sobre o tema. A Dra. Jussara de Lima e Souza manifestou preocupação com referências falsas e sugeriu realizar triagens em algumas referências. A Dra. Aline de Souza Lopes propôs indexação dos principais artigos junto ao projeto para comprovar consulta as referências reais. A Dra. Sumara Zuanazi Pinto Rigatto sugeriu que os pesquisadores assinem declaração sobre uso de IA e veracidade das referências, até que haja posicionamento oficial com intuito de resguardar o Comitê de Ética em Pesquisa. O Prof. Denis Barbosa Cacique informou que houve uma publicação, através da PRG ou PRPG no ano passado com princípios éticos gerais sobre o uso de IA na Universidade. Acrescentou que trata a IA como uma ferramenta e que entente não ser viável uma fiscalização de quais artigos tem referência com a publicação verdadeira. O Prof. Renato Paiva de Lima destacou que não existe ferramenta capaz de confirmar se um texto foi 100% escrito por IA e defendeu que o pesquisador é responsável pelo conteúdo submetido ao CEP. Acrescentou também que é difícil dizer se um pesquisador utiliza a ferramenta para: criar, corrigir ou melhorar a linguagem de um texto. Por fim, sugeriu incluir o DOI nas referências e considerou válida a declaração de responsabilidade. A Coordenadora do CEP apoiou a proposta da declaração, mas recomendou aguardar a publicação do Manual por parte da Universidade. Na sequência, informou sobre atrasos substanciais de alguns relatores com a emissão dos pareceres atrasados desde maio. Informou que será implementado o sistema de cobrança por e-mails aos relatores, com cópia para chefia imediata e, persistindo, para a Pró-Reitoria de Pesquisa. Também comunicou o envio de 19 ofícios à Área da Saúde (Faculdade de Ciências Médicas, Gastrocentro, Hemocentro, Hospital de Clínicas e Hospital Estadual de Sumaré) solicitando indicação de novos membros, sendo que apenas três responderam com indicação. Lembrou que o prazo para indicação é até o dia 25/07/2025. Por fim, alertou que, devido à falta de membros da área da saúde (que responde por 75% dos projetos), quatro projetos ficaram sem relator neste mês devido à sobrecarga dos membros ativos no CEP. **Item B: Palavra dos Senhores Membros:** O Prof. Francisco Benedito Teixeira Pessine questionou como outros CEPs, especialmente o da Unifesp, estão lidando com o uso de IA na redação de projetos e se possuem orientações acessíveis. A Coordenadora informou que entrará em contato com a coordenadora do CEP da Unifesp para trocar experiências sobre o tema. **Parte II – ORDEM DO DIA: I) PARA HOMOLOGAÇÃO:** NOTA INFORMATIVA: Registre-se que durante os meses de junho e julho, o CEP emitiu os seguintes pareceres **Ad referendum: Item A: Projetos de Respostas as Pendências – Parecer “Aprovado”:** CAAE: 88582325.2.0000.5404; CAAE: 87472225.0.0000.5404; CAAE: 86855425.4.0000.5404; CAAE: 88362825.6.0000.5404; CAAE: 88594325.0.0000.5404; CAAE: 87475325.0.0000.5404; CAAE: 87759925.7.0000.5404; CAAE: 87765625.6.0000.5404; CAAE: 86132524.0.0000.5404; CAAE: 87475725.7.0000.5404; CAAE: 87468025.9.0000.5404; CAAE: 88718625.7.0000.5404; CAAE: 88602425.6.0000.5404; CAAE: 88397525.3.0000.5404; CAAE: 85360624.5.0000.5404; CAAE: 77394924.5.0000.5404; CAAE: 86834325.4.0000.5404; CAAE: 86081024.0.0000.5404; CAAE: 85217724.2.0000.5404; CAAE: 88357924.1.0000.5404; CAAE: 80323824.2.3002.5404; CAAE: 85222024.3.0000.5404; CAAE: 88599025.0.0000.5404; CAAE: 88358125.7.1001.5404; CAAE: 89580225.7.0000.5404; CAAE: 88602525.8.0000.5404; CAAE: 89231625.0.0000.5404; CAAE: 88364325.4.0000.5404; CAAE: 87771125.4.0000.5404; CAAE: 88489625.0.0000.5404; CAAE: 89208825.7.0000.5404; CAAE: 89219225.2.0000.5404; CAAE: 86131624.2.0000.5404; CAAE: 87467824.0.0000.5404; CAAE: 89219325.4.0000.5404; CAAE: 87542225.0.3006.5404; CAAE: 86762525.9.0000.5404; CAAE: 81897724.9.2002.5404; CAAE: 89222825.8.0000.5404; CAAE: 88678425.0.0000.5404; CAAE: 89632425.8.0000.5404; CAAE: 87473524.4.0000.5404; CAAE: 89232225.6.0000.5404; CAAE: 89579225.3.0000.5404; CAAE: 87881525.5.0000.5404; CAAE: 88706925.4.0000.5404; CAAE: 88352024.0.0000.5404; CAAE: 84486224.8.0000.5404; CAAE: 88545025.3.0000.5404; CAAE: 87619625.0.0000.5404; CAAE:



87658425.0.0000.5404; CAAE: 86937225.8.0000.5404; CAAE: 87135625.6.2003.5404, com três abstenções. Parecer **“Pendente”**: CAAE: 84501624.2.0000.5404; CAAE: 87468025.9.0000.5404; CAAE: 86131324.7.0000.5404; CAAE: 86730124.4.0000.5404; CAAE: 84486224.8.0000.5404; CAAE: 88364525.6.0000.5404; CAAE: 88667125.4.0000.5404; CAAE: 87472225.0.0000.5404; CAAE: 88360625.2.0000.5404; CAAE: 88342025.1.1001.5404; CAAE: 88705625.0.0000.5404; CAAE: 88367825.9.0000.5404; CAAE: 88449125.1.0000.5404; CAAE: 89220925.8.0000.5404; CAAE: 86206224.9.0000.5404; CAAE: 87468025.9.0000.5404; CAAE: 77206023.9.0000.5404; CAAE: 87473825.3.0000.5404; CAAE: 86762925.0.0000.5404; CAAE: 86269825.9.0000.5404; CAAE: 87830225.0.0000.5404; CAAE: 82858324.0.0000.5404, com três abstenções. **Item B: Emenda de Projeto Original:** emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos:–CAAE: 77889724.2.0000.5404 (E1); CAAE: 43139121.3.0000.5404 (E5); CAAE: 63128322.6.1001.5404 (E6); CAAE: 63131922.8.0000.5404 (E6); CAAE: 64036522.5.0000.5404 (E1); CAAE: 65044722.1.0000.5404 (E3); CAAE: 67027523.6.2003.5404 (Ep2); CAAE: 71026623.3.0000.5404 (E2); CAAE: 78125924.9.1001.5404 (E2); CAAE: 82153224.7.0000.5404 (E2); CAAE: 82170624.7.0000.5404 (E1); CAAE: 85358324.2.0000.5404 (E1); CAAE: 86140625.0.0000.5404 (E1), com três abstenções. **II) PARA DELIBERAÇÃO: Item A: Ata da V Reunião Ordinária, realizada no dia 24/06/2025,** foi aprovada pelo colegiado com três abstenções. **Item B: Projetos Novos:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em julho, o CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 85507024.4.3001.5404. Parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 90382825.4.0000.5404; CAAE: 89560425.6.0000.5404; CAAE: 89217325.4.0000.5404; CAAE: 89236925.0.0000.5404; CAAE: 32397120.0.2004.5404; CAAE: 89245025.5.0000.5404; CAAE: 90111525.5.0000.5404; CAAE: 90112025.3.0000.5404; CAAE: 88207425.1.2003.5404; CAAE: 85895224.4.3001.5404; CAAE: 90121225.6.0000.5404; CAAE: 84270024.7.2044.5404; CAAE: 90112125.7.0000.5404; CAAE: 90113725.0.0000.5404; CAAE: 90115225.0.0000.5404; CAAE: 88557525.8.3001.5404; CAAE: 90389125.5.0000.5404; CAAE: 90147525.0.0000.5404; CAAE: 90110025.3.0000.5404; CAAE: 90245025.0.0000.5404; CAAE: 90113325.6.0000.5404; CAAE: 90103825.1.0000.5404; CAAE: 90146325.1.0000.5404; CAAE: 90232525.7.0000.5404; CAAE: 90112525.3.0000.5404; CAAE: 90243225.5.0000.5404; CAAE: 90382725.4.0000.5404; CAAE: 90477225.9.0000.5404; CAAE: 90486225.0.0000.5404; CAAE: 90241025.7.0000.5404; CAAE: 90151025.8.0000.5404; CAAE: 90391525.8.0000.5404; CAAE: 90387325.1.0000.5404; CAAE: 90377625.2.0000.5404; CAAE: 90146425.3.0000.5404; CAAE: 90232325.6.0000.5404; CAAE: 90237825.0.0000.5404; CAAE: 90237625.1.0000.5404; CAAE: 66982223.3.3001.5404; CAAE: 90383625.9.0000.5404; CAAE: 90389625.0.0000.5404; CAAE: 90383825.9.0000.5404; CAAE: 90431825.2.0000.5404; CAAE: 90393325.8.0000.5404; CAAE: 90388225.7.0000.5404; CAAE: 90395325.0.0000.5404; CAAE: 90390925.6.0000.5404; CAAE: 90392925.3.0000.5404; CAAE: 90466325.0.0000.5404; CAAE: 90415425.1.0000.5404; CAAE: 90377825.6.0000.5404; CAAE: 90467725.8.0000.5404; CAAE: 90418225.3.0000.5404; CAAE: 90420125.6.0000.5404; CAAE: 90434625.3.0000.5404; CAAE: 90478225.2.0000.5404; CAAE: 90442025.0.0000.5404; CAAE: 90445225.9.0000.5404; CAAE: 90416225.7.0000.5404; CAAE: 90415025.7.0000.5404; CAAE: 90476525.4.0000.5404; CAAE: 90471725.9.0000.5404; CAAE: 90476325.3.0000.5404; CAAE: 90477325.1.0000.5404; CAAE: 90472625.0.0000.5404; CAAE: 90455225.4.0000.5404; CAAE: 90484925.4.0000.5404; CAAE: 90481225.3.0000.5404, com uma abstenção. Parecer **“Não Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 90465325.8.0000.5404; CAAE: 90109725.3.0000.5404. Parecer **“Retirado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 90109625.9.0000.5404; CAAE: 90478625.6.0000.5404; CAAE: 90142525.1.0000.5404; CAAE: 90477925.7.0000.5404. O CEP **“Retirou de Pauta”** os seguintes protocolos: CAAE: 90115125.0.0000.5404; CAAE: 90484425.4.0000.5404; CAAE: 90102825.5.0000.5404; CAAE: 90474725.1.0000.5404; CAAE: 90477125.0.0000.5404; CAAE: 89622925.4.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para discussão, a Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini deu a reunião por encerrada às 13:02h e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 26/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERREIRA OSHIYAMA, COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP, em 10/09/2025, às 13:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
03EA6160 1DAA4509 B4D0D226 2366E84C

